



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESULTADO FINAL**

Conforme previsto no **EDITAL ICB N° 05/2025** de Habilitação para concessão de afastamento de servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), no âmbito do ICB/UFJF, para realização de pós-graduação *stricto sensu*, é apresentado o seguinte resultado:

Número do processo	Nome da requerente/SIAPE	Departamento	Período solicitado de afastamento	Classificação
23071.946538/2025-91	Tatiane de Fátima Ladeira/2320063	Departamento de Zoologia - ICB	12 (doze) meses, a partir de fev. 2026	1º

Juiz de Fora, 03/12/2025.

Comissão de Qualificação - Afastamento TAE/ICB



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Silva de Souza Ponzo, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/12/2025, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Bonizol Ferrari, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/12/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Souza Almeida Silva Gerheim, Professor(a)**, em 04/12/2025, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2776813** e o código CRC **4455CA16**.